

PORTARIA Nº 216/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SANDRA LUCIA MIRANDA DE ALMEIDA**, matrícula nº **42201**, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 02/08/2021 a 28/01/2022**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº **2021/7292.2203-8**, de 05/08/2021.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de agosto de 2021.


DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no SIC da ALMT
Em 13/08/21
Ass. Evo
Matrícula: 43720

Dados lançados no sistema de afastamento
Em 13/08/21
Evo

Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 12/08/21
Evo

Dados lançados na
vila de afastamento:
13/08/21

Serviço de Afastamento
GEALM/SGP/ALMT